



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SETOR DE CONVÊNIOS

****MINUTA****

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

De um lado,

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituição pública federal de ensino superior, pessoa jurídica de direito público, sob a modalidade de autarquia, instituída pela Lei nº 3.834-C, de 14.12.1960, reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ nº 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, CEP: 74.690-900, em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente UFG, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pela Reitora, Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves, brasileira, professora, residente e domiciliada em Goiânia-GO, endereço eletrônico reitoria@ufg.br, credenciada por Decreto Presidencial de 18/11/2025, publicado no DOU do dia 19/11/2025, com competência constante do respectivo Estatuto, referida como “**UFG**”.

E de outro, **XXXX**, [inserir tipo de pessoa jurídica], com sede em [inserir endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [inserir número do CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por [inserir nome(s) e qualificação(ões) do(s) representante(s) legal(is)], adiante referida como “**XXXX**”;

Ambas adiante referidas como Partes (no plural e no singular, em maiúscula ou em minúscula);

1. Por este Acordo de Confidencialidade, as Partes declaram estar de acordo com o seguinte:
 - a) Que a **UFG** é uma Universidade qualificada pela legislação como uma Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), que tem por objeto a proteção das informações confidenciais compartilhadas entre as Partes, para fins de compartilhamento restrito e protegido de dados estratégicos, técnicos ou sensíveis com a rede de pesquisadores da **UFG**, exclusivamente para identificação de sinergias e oportunidades de colaboração visando a futura elaboração de projetos conjuntos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação com a **XXXX**.
 - b) Que a **XXXX** é uma entidade [sem fins lucrativos/com fins lucrativos] que tem por objeto promover e realizar pesquisas de caráter científico, tecnológico e/ou de inovação, e que as informações que virá a compartilhar com o **PARCEIRO** são confidenciais e sensíveis para o tipo de atividade que desenvolve;

c) Que a revelação de Informações (aqui - no plural e no singular, em maiúscula ou em minúscula - referidas como qualquer informação compartilhada entre as partes) a terceiros, estranhos ao relacionamento entre elas mantido pode acarretar prejuízos de difícil reparação;

d) Que as Partes se comprometem a manter em caráter estritamente confidencial as Informações que receberem uma da outra ou de seus respectivos funcionários, colaboradores e servidores, obrigando-se a restringir a disseminação da Informação internamente em sua organização, apenas aos funcionários, colaboradores e servidores que devam conhece-la dentro dos propósitos do cumprimento de suas obrigações contratuais para com a outra Parte, assegurando-se ainda que tais funcionários, colaboradores e servidores sejam cientificados de que toda e qualquer Informação recebida é confidencial e de propriedade exclusiva da Parte que a fornece e de que ao receberem as Informações deverão observar todos os requisitos de confidencialidade aqui previstos, sujeitando-se, por via de regresso, às sanções civis e penais a que a fonte receptora das Informações e seus representantes legais venham a se submeter em razão da violação da obrigação de confidencialidade;

e) Integra o presente Acordo de Confidencialidade o **ANEXO – MINUTA DO TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**, como instrumento aderente e implementador a este Acordo, o qual deverá ser preenchido e assinado individualmente por todos os pesquisadores, colaboradores, funcionários, servidores ou terceiros que venham a ter acesso às informações confidenciais, antes de qualquer compartilhamento de dados, e posteriormente anexado a este Acordo sempre que houver interesse de efetiva troca de informações confidenciais entre as Partes, devendo descrever de forma objetiva, concreta e minuciosa os potenciais projetos de pesquisa, tecnologias, produtos e/ou processos que forem objeto de transmissão ou compartilhamento;

f) Que, outrossim, as Partes desenvolvem suas respectivas atividades contratuais e estatutárias em todos os seus níveis societários (através de subsidiárias e coligadas) que, por sua natureza são estratégicas bem como são protegidas por outros contratos, acordos, pela Lei (inclusive, mas não limitado, pela Lei Geral de Proteção de Dados) e que podem resultar em produtos protegidos pelas leis e propriedade intelectual, direitos autorais e outras;

g) Que as Informações a serem tratadas como confidenciais compreendem inclusive, toda Informação, dado técnico, segredos comerciais ou conhecimento (Know-how), incluindo, mas não se limitando, a informação relativa a planos de negócios, produtos ou serviços, projeções financeira, patentes, aplicações de patentes, objeto de computação, código fonte, investigação, inventos, processos, desenhos, engenharia, mercado, finanças, toda e qualquer Informação revelada, fornecida ou comunicada (seja verbalmente ou por escrito, em forma eletrônica, textos, rascunhos, desenhos, fotografias, gráficos, projetos, plantas ou qualquer outra forma), enfim, toda Informação própria e/ou prestada pelos seus respectivos funcionários ou colaboradores, contida em qualquer meio, seja ele físico ou não será tratada e interpretada como confidencial e particular, independentemente de serem, no momento da revelação, identificadas como tal. Também compreendem Informações confidenciais, todas as anotações, análises, compilações, estudos e demais documentos elaborados pelas Partes ou seus clientes ou por seus Representantes;

h) Que é vedada a disseminação ou qualquer forma de divulgação de Informação a outra pessoa, física ou jurídica, exceto se necessário fazê-lo em razão das negociações, discussões e consultas pelas pessoas ou representantes devidamente autorizadas pela Parte Reveladora das Informações, conforme o caso, e somente nos limites necessários a tais negociações, discussões ou consultas. Somente os empregados, sócios e colaboradores das Partes que necessitam conhecer tal Informação, para os fins das negociações em curso e/ou contratos em vigor entre as Partes, poderão recebê-la;

- i)** Que, caso qualquer das Partes venha a receber qualquer Informação da outra Parte, esta somente poderá ser utilizada para os propósitos do cumprimento das tratativas institucionais e técnicas havidas entre as Partes;
- j)** Que, caso ocorra o vazamento das informações confidenciais trocadas entre as Partes, a Parte que lhe der causa responderá pelos danos comprovadamente decorrentes de sua conduta, na medida de sua culpabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo a Parte prejudicada pleitear judicialmente as perdas e danos eventualmente suportados, nos termos da legislação aplicável;
- k)** Que, este Acordo de Confidencialidade não exime as Partes da obrigação de celebrar instrumento específico futuro, devendo o NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica da UFG se manifestar.
- l)** Que eventual acordo de parceria para PD&I, ou mesmo outro instrumento jurídico que futuramente pretendam as partes firmar deve, necessariamente, observar o procedimento previsto na legislação, com a formação de novos autos e a instrução processual correspondente

2. Adicionalmente, as Partes se obrigam a:

- a)** Tratar as Informações como confidenciais, e exercer sobre elas o mesmo grau de cuidado que utiliza normalmente para a proteção de suas próprias Informações, mormente de suas Informações confidenciais e segredos de negócio;
- b)** Não revelar nenhuma Informação sem o expresse consentimento da Parte Reveladora; e
- c)** Não duplicar, repassar; transformar; copiar ou transmitir a Informação sem o expresse consentimento escrito da Parte Reveladora, exceto para utilização interna que se faça necessária para efetivar os propósitos acima mencionados, e a retornar prontamente a Informação revelada sob forma escrita ou tangível, juntamente de todas e quaisquer cópias, microfimes, reproduções ou trabalhos derivados, esteja ele em qualquer formato, tão logo a Parte Reveladora o requeira, durante ou após o término ou cumprimento deste Acordo;
- d)** Assegurar a segurança e o controle de toda Informação em forma documental ou em outra forma corpórea, restringindo a localização e o uso dessas Informações Confidenciais a áreas de acesso restrito e guardando essas Informações Confidenciais em compartimentos seguros enquanto ou quando não estiverem sendo utilizadas.
- e)** Informar-se mutuamente, através de seus representantes legais, tão logo tome conhecimento, de qualquer revelação não autorizado, esbulho ou mau uso, por qualquer pessoa, de qualquer Informação, assim sobre as circunstâncias do evento, responsabilizando-se pelo mesmo para todos os fins legais, e tomar as providências necessárias ou convenientes para evitar qualquer violação futura de Informações Confidenciais;
- f)** E as Partes declaram, ainda, expressamente, que estão cientes e concordam que é sua responsabilidade pessoal a confidencialidade da Informações que receber e que esta perdurará pelo prazo de **XXXX (XXXX) dias/meses/anos** a partir da data em que tenham contato com as Informações, independentemente da rescisão de contratos que venham a ser firmados, de parceria ou qualquer outro tipo de liame que as una, e, também, independentemente de vir a ser consumado

qualquer contrato decorrente das negociações em curso entre a ambas, sujeitando-se às penalidade civis e criminais eventualmente aplicáveis, em caso de descumprimento.

3. Em caso de compartilhamento de dados pessoais, as Partes observarão a Lei Geral de Proteção de Dados, assegurando uma à outra que todos os princípios e boas diretrizes estão sendo seguidos.

4. VIGÊNCIA

a) O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de **XXXX (XXXX) dias/meses/anos**.

b) Dada à necessidade da continuidade da proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS por período superior ao previsto neste Termo, as Partes deverão, em comum acordo, estender este prazo mediante a assinatura de um aditivo.

c) O presente Acordo poderá ser extinto nas hipóteses previstas em cláusula própria, nos termos da legislação aplicável.

5. DA EXTINÇÃO

a) O presente Acordo poderá ser extinto:

I – pelo decurso do prazo de vigência;

II – por mútuo acordo entre as Partes;

III – por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante notificação formal à Parte inadimplente para que sane a irregularidade no prazo razoável a ser fixado;

IV – por superveniência de norma legal ou fato que torne sua execução impossível ou inviável;

V – por interesse público devidamente justificado, no caso da UFG.

b) Na hipótese de descumprimento das obrigações de confidencialidade, poderá ser instaurado procedimento para apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo, conforme a gravidade da infração, ensejar a extinção do Acordo, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

c) A extinção do Acordo não afasta a obrigação de confidencialidade assumida pelas Partes, que permanecerá vigente pelo prazo previsto na Cláusula 2, alínea “f”.

6. PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ACORDO

- a) Na forma do que requer a Lei Brasileira para as instituições da Administração Pública Federal, não obstante todos os direitos e obrigações aqui comprometidos sejam considerados válidos a partir da data de início de vigência deste Acordo, a eficácia e, por conseguinte, o exercício daqueles direitos e obrigações dependerá da publicação do extrato deste Acordo no Diário Oficial da União, cuja providência ficará a cargo da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**.
- b) A **UFG** obriga-se a enviar ao **PARCEIRO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no DOU, o comprovante do extrato publicado.

7. E, por fim, as Partes declaram entender que somente são excludentes das obrigações de confidencialidade as seguintes hipóteses:

- a) As informações terem sido ou virem a se tornar publicadas, ou de domínio público, desde que tais revelações não tenham sido de qualquer forma, ocasionadas por culpa da outra Partes;
- b) Encontravam-se na posse legítima da Parte, livres de quaisquer obrigações de confidencialidade, antes de sua revelação pela Parte Reveladora;
- c) Posteriormente à divulgação aqui tratada, sejam obtidas legalmente pela Parte Receptora de um terceiro que tenha direitos legítimos para revelar Informações Confidenciais sem quaisquer restrições para tal; ou
- d) Sejam identificadas pela Parte Reveladora como não sendo mais confidenciais ou de sua propriedade.

Para todos os fins deste Acordo por “Parte Reveladora” e “Fonte Reveladora”, entende-se ambas as Partes e todas as empresas que componham os seus respectivos grupos econômicos.

8. DO FORO, DA CONCILIAÇÃO E DA ARBITRAGEM

- a) Para dirimir quaisquer dúvidas na Execução deste Acordo de Confidencialidade às Partes se comprometem, previamente, a buscar uma solução administrativa na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF. Caso inviabilizada a conciliação, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir os conflitos, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As Partes declaram e concordam que a assinatura do presente instrumento poderá ser realizada em formato eletrônico, reconhecendo sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, bem como em conformidade com a Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas interações com entes públicos, devendo a plataforma utilizada atender aos requisitos legais aplicáveis.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em vias assinadas eletronicamente, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 784, §4º da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Goiânia, Goiás, 202X.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

XXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SETOR DE CONVÊNIOS

****MINUTA****

ANEXO – MINUTA DO TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo _____ presente _____ instrumento, _____ o _____ pesquisador _____, portador do CPF n.º _____, RG: _____, vinculado à _____ e doravante denominado PESQUISADOR, firma o presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, em decorrência do Acordo de Confidencialidade a ser celebrado entre a Universidade Federal de Goiás – UFG e a entidade parceira indicada no respectivo instrumento.

Neste Termo, “*Informações Sigilosas e Confidenciais*” são todas aquelas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, extensão e prestação de serviços, que demandem sigilo, tanto escrito como verbal, sejam por seus dados, informações científicas, técnicas, empresariais e demais elementos obtidos com a participação do PESQUISADOR. Por este Termo de Sigilo e Confidencialidade, o PESQUISADOR entende e concorda que:

- As “*Informações Sigilosas e Confidenciais*” tratadas na presente interação serão compartilhadas exclusivamente para fins de desenvolvimento de tratativas institucionais, avaliações técnicas, negociações ou outras atividades relacionadas à cooperação acadêmica, científica, tecnológica ou de inovação entre as partes (“PROPÓSITO”).
- As interações e discussões não podem ser compartilhadas com terceiros por se tratarem de “*Informações Sigilosas e Confidenciais*”.
- Não podem utilizar as “*Informações Sigilosas e Confidenciais*” a que tiverem acesso para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros.
- Não devem efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiverem acesso.
- Não irão apropriar-se de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado.
- Não é permitido repassar o conhecimento das “*Informações Sigilosas e Confidenciais*”, e responsabiliza-se por eventual compartilhamento indevido das informações confidenciais a

que tiver acesso, tendo ciência de que deverão ressarcir à outra Parte, em caso de ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade das informações fornecidas.

A não observância das disposições estabelecidas no presente Termo de Sigilo e Confidencialidade importará em responsabilidade administrativa, civil e criminal ao PESQUISADOR que descumprir-la, cabendo a ela suportar os prejuízos aos quais deu causa, por ação ou omissão, que serão apurados em processo próprio.

Nenhuma das disposições contidas neste Termo poderá ser interpretada como outorga ou conferência de quaisquer direitos, por licença ou qualquer outra forma, sobre as “*Informações Sigilosas e Confidenciais*” compartilhadas.

Este instrumento beneficiará e obrigará ao PESQUISADOR e seus sucessores e não será cedido ou, de qualquer outro modo, transferido.

O presente Termo de Sigilo e Confidencialidade entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Assinatura do Pesquisador